

LEI N. 10.680.

Autores: Vereadores Mário Sérgio Verri e William Charles Francisco de Oliveira.

Denomina a Rua 06, situada na Zona 38.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Valdir Nogaroli a Rua 06, situada na Zona 38, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de agosto de 2018.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Prefeito Municipal

> Domingos Trevizan Filho Chefe de Gabinete